



EDITAL Nº 19, de 21 de setembro de 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM, a Diretoria de Educação Aberta e a Distância e a Coordenação do Programa de **Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Pr@tica**, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na **Pr@tica**, com área de concentração em **Matemática**, em conformidade com a Resolução nº 08 CONSEPE de 2013, Resolução nº 05 CONSEPE de 2015 e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), disponível em: http://prppg.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=157.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, em consonância com as normas estabelecidas nas Resoluções nº 08/CONSEPE de 2013 e nº 05/CONSEPE de 2015, disponíveis no sítio da PRPPG (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Legislação).

1.2. Os resultados e todos os documentos relacionados a esse processo seletivo serão divulgados no sítio da PRPPG (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação - *Lato Sensu* - Editais de Seleção), ficando o candidato como responsável único por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.

1.3. As vagas previstas neste Edital destinam-se aos egressos de cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1.4. O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente, imprimir, preencher e assinar o Formulário de Necessidades Especiais, constante do Anexo III deste Edital.

I- O Formulário de Necessidades Especiais, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à secretaria de Pós-graduação, juntamente à documentação exigida para a inscrição, item 3.5 deste Edital.

II- Laudo médico deverá ser anexado ao Formulário de Necessidades Especiais, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.



a) No laudo médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados: nome completo do candidato e número do seu documento de identidade; Código da Identificação da Doença – CID; data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

1.5. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) disciplina o curso, inclusive no que tange carga horária, disciplinas, ementas e prazo máximo para a conclusão do curso (incluindo defesa de TCC), o mesmo encontra-se disponibilizado no sítio da UFVJM (http://prppg.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=157) e <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/espec-matematica/>).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 180 vagas distribuídas em 06 Polos de Apoio Presencial, conforme Tabela:

POLO	VAGAS
Januária	30
Minas Novas	30
Nanuque	30
Padre Paraíso	30
Taiobeiras	30
Teófilo Otoni	30
TOTAL	180

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio de remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR).

3.2. Na forma presencial, o candidato poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria da DEaD, situada à Rodovia MGT 367 KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG, de 9hs as 11hs30 e de 14hs as 16hs30, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos definidos no item 3.7 deste Edital.

3.2.1. A inscrição presencial poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

3.2.2. O prazo para inscrição na forma pessoal será de **21/09/2016 a 31/10/2016**.



3.3. A inscrição por remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR), deve ser realizada por meio do envio dos documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado item 3.7 deste Edital, por meio dos Correios.

3.3.1. O prazo para inscrição por remessa postal (SEDEX) será de **21/09/2016 a 28/10/2016**.

3.3.2. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período determinado no item 3.3.1.

3.3.3. A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 3.3.1, para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o atendimento da Agência (Segunda a Sexta-feira de 9h as 17h).

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição "Sistema de Gestão de Inscrições" disponível no sítio da PRPPG (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação - Sistema de Gestão de Inscrições), conforme instruções disponíveis no próprio Sistema de Gestão de Inscrições.

3.5. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá clicar em "Enviar" para gerar o comprovante de inscrição, que deverá ser impresso, assinado e encaminhado, juntamente à documentação na forma definida neste Edital.

3.6. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, conforme item 3.7, acondicionada em envelope lacrado, identificando na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

<p style="text-align: center;"><i>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA</i></p> <p style="text-align: center;">Programa de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Pr@tica</p> <p style="text-align: center;">Turma 2017</p> <p style="text-align: center;">Inscrição nº: _____</p> <p style="text-align: center;">Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba</p> <p style="text-align: center;">CEP 39100-000 – Diamantina/MG</p>

3.7. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do formulário de inscrição "Sistema de Gestão de Inscrições" disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos;
- b) fotocópia (frente e verso) do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação ou declaração de provável formando antes da data de matrícula;



b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão efetuar a inscrição, desde que apresentem declaração oficial da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação;

b.2) no caso de candidatos com término do curso de graduação previsto para o segundo semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso e colação de grau, a qual não poderá ultrapassar a data prevista da matrícula no Edital;

c) fotocópia (frente e verso) do histórico do curso de graduação;

d) fotocópia (frente e verso) da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte. A DEaD não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação;

e) 01 (uma) via do *Currículo Lattes*, **com comprovante de todos os itens**. O *Currículo Lattes* deverá ser preenchido e impresso a partir da Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível no sítio <http://lattes.cnpq.br>.

e.1) A não apresentação dos documentos listados ou dos comprobatórios do *Currículo Lattes* implicará na eliminação do candidato, sendo-lhe resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

3.8. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um Polo de Apoio Presencial, disponibilizados no item 2.1, não sendo permitido alteração da opção assinalada no requerimento de inscrição.

3.9. Poderão se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação, desde que a data prevista para a conclusão do mesmo seja anterior ao período de matrícula.

3.10. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope dentro do prazo estipulado. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios é exclusiva do candidato.



3.11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

3.12. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

3.13. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na [Pr@tica](#) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.14. A relação das inscrições deferidas será divulgada no sítio da PRPPG (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação - *Lato Sensu* - Editais de Seleção) no dia **04/11/2016**.

3.15. Outras informações poderão ser obtidas por meio do **telefone** (38) 3532-6919 ou **e-mail**: sec.ensinodematematica@gmail.com ou ead@ufvjm.edu.br.

3.16. Informações sobre datas, locais e horários de realização das provas, em hipótese alguma, serão fornecidas por telefone ou endereço eletrônico.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas obrigatórias e classificatórias.

4.2. Etapa 1 – Prova de conhecimento em Matemática

4.2.1. Esta etapa será **classificatória** e contará o valor máximo de **100 pontos** no cômputo final das notas.

4.2.2. A prova de conhecimento em Matemática e áreas afins será realizada no dia **17/11/2016**.

4.2.3. A prova será realizada *on line* e o sistema estará aberto de 00hs01 as 23hs59 do dia **17/11/2016**. O tempo máximo para realização da prova é de duas horas, após o candidato realizar o login no sistema.

4.2.4. Cada candidato, após o deferimento da inscrição, receberá exclusivamente pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, todas as informações necessárias para realização desta prova.

4.2.5. Recomendamos que cada resposta seja gravada para armazenamento dos dados. Problemas de conexão com a internet são de inteira responsabilidade dos candidatos.



4.2.6. O Conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

4.3. Etapa 2 – Análise de Currículo

4.3.1. Esta etapa será **classificatória** e contará o valor máximo de **100 pontos** no cômputo final das notas.

4.3.2. A **Análise do currículo** será realizada do dia **10/11/2016 a 18/11/2016**. A Comissão Julgadora reunir-se-á nas dependências da DEAD/UFVJM, no turno da tarde, em horário de expediente (das 13h30min às 17h).

4.3.3. A análise do currículo será feita pela Comissão Julgadora, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, não havendo a necessidade de sua presença.

4.3.4. Os critérios de avaliação do currículo e a pontuação para cada item estão especificados no Anexo II deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO.

5.1. Para efeito da classificação, a nota final será computada pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações das etapas de seleção. O resultado será divulgado no dia **21/11/2016**.

5.2. As notas finais obtidas pelos candidatos aprovados serão ordenadas, em uma lista geral, pela sequência decrescente das médias apuradas e, posteriormente, em lista específica, distribuídas conforme a inscrição por Polo até completar número de vagas. Após preencher o número de vagas, havendo candidatos aprovados, estes vão compor a lista de excedentes.

5.2.1. Poderá ocorrer segunda chamada no **20/12/2016** de candidatos aprovados e classificados na lista de excedentes, visando provimento de vagas que ficarem ociosas no término da primeira chamada.

5.2.2. Poderão ocorrer outras chamadas, caso haja vaga ociosa, sendo que a data será posteriormente informada no sítio da DEAD/UFVJM (<http://www.ead.ufvjm.edu.br/>).

5.3. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior nota na prova de conhecimento em matemática.



5.4. O resultado do processo seletivo será disponibilizado pela PRPPG/UFVJM no sítio <http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação, *Lato Sensu*, Editais de Seleção, no dia **24/11/2016**.

5.5. O resultado do processo seletivo será divulgado por Polo de Apoio Presencial, conforme item 2.1 deste Edital, e de acordo com o nome e o número de inscrição do candidato.

5.6. A relação dos candidatos excedentes será divulgada de acordo com o Polo de Apoio Presencial, conforme item 2.1 deste Edital e de acordo com o nome e o número de inscrição do candidato.

5.6.1. O candidato excedente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga no Polo pleiteado pelo mesmo, seguindo indicação realizada no ato da inscrição.

5.6.1.1. Havendo candidatos excedentes e vagas disponíveis, poderá haver um remanejamento, de modo a preencher todas as vagas com os candidatos aprovados.

5.7. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

5.7.1. Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos referente à divulgação dos resultados.

5.8. Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar matrícula no Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na [Pr@tica](#) na data definida neste Edital.

6. DO RECURSO

6.1. Os recursos deverão ser interpostos por escrito pelo candidato no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado oficial pela PRPPG/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora do Processo Seletivo e apresentados na Secretaria da DEaD, situada à Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, respeitando o horário de funcionamento desse setor (de 9hs as 11hs30 e de 14hs as 16hs30) ou enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail sec.ensinodematematica@gmail.com

6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia de documento de identificação oficial com foto do candidato e do procurador.



7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula, no período de **12 a 19/12/2016** (somente nos dias úteis), nos Polos de Apoio Presencial ou na Secretaria da DEAD/UFVJM, nos seguintes endereços e horários:

->Secretaria da DEAD - Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG de 09h30 às 11h30 e de 14h às 17h.

- Polos de Apoio de Presencial:

→ **Januária** (horário de atendimento do Polo: 08:00 às 22:00)

Endereço: Rua do Sertanejo, nº 212 – Vila Fátima – CEP 39480-000

Coordenadora do Pólo: Cecília Pereira de Jesus Guimarães

Telefone: 55 xx (38) 3621-1262

E-mail: polo.januaria@ead.ufvjm.edu.br

→ **Minas Novas** (horário de atendimento do Polo: 17:00 às 22:00)

Endereço: Rua 3, 50 – Bairro Santa Rita – CEP 39650-000

Coordenadora Interina: Maria do Rosário Mota Barbosa

Telefone: 55 xx (33) 3764-1969

E-mail: polo.minasnovas@ead.ufvjm.edu.br

→ **Nanuque** (horário de atendimento do Polo: 16:00 às 22:00)

Endereço: Rua Governador Valadares, 529 – Centro – CEP 39860-000

Coordenador do Polo: Márcio Miranda Santos

Telefone: 55 xx (33) 3621-2077

E-mail do Polo: polo.nanuque@ead.ufvjm.edu.br

→ **Padre Paraíso** (horário de atendimento do Polo: 09:00 às 11:00 e de 16:00 às 22:00)

Endereço: Rua do Clube, s/n – Bairro Coronel Olinto Vieira – CEP 39818-000

Coordenador do Polo: Towik Krull



Telefone: 55 xx (33) 3534-2495

E-mail: polo.padreparaiso@ead.ufvjm.edu.br

→ **Taiobeiras** (horário de atendimento do Polo: 18:00 às 22:00)

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 – Bairro N. S. Fátima – CEP 39550-000

Coordenadora do Polo: Rosania Miranda Batista Santos

Telefone: 55 xx (38) 3845-1676

E-mail: polo.taiobeiras@ead.ufvjm.edu.br

→ **Teófilo Otoni** (horário de atendimento do Polo: 8:30 às 11:00, 14:00 às 17:00 e de 18:00 às 22:00)

Endereço: Rua Aristóteles Dantas Guimarães, nº 166 – Vila Santa Clara – CEP 39800-000

Teófilo Otoni –MG

Coordenador: Ivanovick Lima Ferreira

Telefone: 55 xx (33) 3521-2260

Email: polouab.to@gmail.com

7.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** requerimento Matrícula Aluno Regular devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço <http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação – *Lato Sensu* - Matrícula);
- b)** fotocópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Certidão de Graduação da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação devidamente autenticado em cartório;
- c)** fotocópia (frente e verso) do histórico do curso de graduação;
- d)** fotocópia (frente e verso) da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do passaporte. A PRPPG/UFVJM não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;
- e)** fotocópia (frente e verso) do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;
- f)** fotocópia do Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;



- g) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, se for o caso;
- h) 01(uma) foto 3 x 4.

7.2.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Polo de Apoio Presencial ou pela secretaria da DEaD.

7.3 A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante apresentação dos documentos elencados no item 7.2 e cópia autenticada ou documento original de identidade reconhecido nacionalmente e com foto do procurador.

7.4. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de graduação ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecido pela UFVJM ou outra instituição federal.

7.5. Em hipótese alguma será realizada matrícula fora do período determinado, neste Edital, ou sem a documentação exigida.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação - *Lato Sensu* - Pós-graduação - Editais de seleção).

8.2. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e, ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Especialização em e divulgadas no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://prppg.ufvjm.edu.br>).

ETAPA	DATA
Período de inscrição na forma presencial	21/09 a 31/10/2016
Período de inscrição por remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR)	21/09 a 28/10/2016
Divulgação do deferimento das inscrições	04/11/2016
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição	07 e 08/11/2016
Resultado da análise dos recursos	09/11/2016
Realização da prova de conhecimento em matemática (<i>on line</i>)	17/11/2016
Realização da avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	10/11 a 18/11/2016
Divulgação do resultado das etapas de seleção	21/11/2016



Interposição de recurso contra o resultado das etapas de seleção	22 e 23/11/2016
Resultado final	24/11/2016
Previsão de matrícula*	12 a 19/12/2016 (somente em dias úteis)
Publicação da SEGUNDA chamada**	20/12/2016
Previsão de matrícula para os candidatos aprovados em SEGUNDA chamada*	09 a 13/01/2017
Previsão de início do curso*	03/02/2017

*As datas de matrícula e de início do curso poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação – *Lato Sensu* - Editais de Seleção) e no sítio da DEAD/UFVJM (<http://www.ead.ufvjm.edu.br/>).

** Poderão ocorrer outras chamadas, caso haja vaga ociosa, sendo que a data será posteriormente definida e informada no sítio da DEAD/UFVJM (<http://www.ead.ufvjm.edu.br/>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, resguardada a ampla defesa e o contraditório, nos termos deste Edital, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na [Pr@tica](#), na data especificada neste Edital para a matrícula, caso tenha sido selecionado.

9.1.4. Não realizar a quaisquer das etapas do processo seletivo e nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado, bem como convocar candidatos aprovados caso venham a surgir vagas antes do término da vigência deste edital, sendo seguida rigorosamente a ordem de classificação para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

9.3. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.



9.4. O *Currículo lattes* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria de DEAD, situada à Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, sendo os mesmos picotados e descartados, após o referido prazo.

9.4.1. Para a retirada do *Curriculum lattes* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://prppg.ufvjm.edu.br>, seção Pós-graduação - *Lato Sensu* - Editais de Seleção), ficando o candidato responsável por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.

9.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam o processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento da UFVJM e a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição e para a matrícula.

9.6.1. Compete ao candidato acompanhar e ler todos os documentos disponibilizados nos locais de divulgação constantes deste Edital.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese nenhuma, o desconhecimento para justificar o descumprimento.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Reynaldo Campos Santana
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFVJM

Prof. Dr. Edson Martins Gagliardi
Coordenador do Curso de Especialização em
Matemática para o Ensino Médio: Matemática na
[Pr@tica](#) - DEAD/UFVJM



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA [PR@TICA](#) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida. Conteúdo Programático

Teoria de conjuntos; Domínio, Imagem, Gráficos, Raízes e Sinais de funções; Função Polinomial; Função Modular; Função Exponencial; Função Logarítmica; Função Trigonométrica; Função Inversa; Progressões: Aritmética e Geométrica; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Números Complexos; Matrizes; Sistema de Equações Lineares. Congruência entre triângulos; Semelhança entre triângulos; O círculo e a circunferência; Polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo, no círculo e polígonos; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Área de figuras geométricas planas; Poliedros, Prismas e Pirâmides; Cilindros e Cones de Revolução; Esferas.

Bibliografia Sugerida

- [1] IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos De Matemática Elementar - Volume 1, 2 e 3. 8ª ed. São Paulo: Atual Editora 2004.
- [2] ALENCAR, F.. Teoria Elementar do Conjuntos. São Paulo: Livraria Nobel, 1976.
- [3] CARMO, M.; MORGADO, A.; WAGNER, E.. Trigonometria e Números Complexos. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1992.
- [4] LIMA, E.; CARVALHO, P.; WAGNER, E.; MORGADO, A.. Matemática do Ensino Médio. Volumes 1, 2, 3 e 4. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1992.
- [5] DANTE, L.. Contexto & Aplicações, 3 volumes. São Paulo: Editora Ática, 2001.
- [6] REZENDE, E. Q.. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas, Editora da Unicamp, Campinas, 2000.
- [7] MOISE, E.; DOWNS F. JR.. Geometria Moderna vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971.
- [8] WAGNER, E.. Construções Geométricas, Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993.
- [9] GIONGO, A. R.. Curso de Desenho Geométrico, Livraria Nobel, São Paulo, 1984.
- [10] DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol 9: Geometria Plana. 4ª ed. São Paulo: Atual Editora. 1985.
- [11] DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de Matemática Elementar. (10 vols). Vol 10: Geometria Espacial. 4ª. ed. São Paulo: Atual Editora. 1985.



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EM MATEMÁTICA

PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA [PR@TICA](#)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos itens abaixo especificados, e de acordo com os critérios constantes da Tabela:

- a) Atuação Profissional vigente: poderá acumular até 50 pontos;
- b) Formação Acadêmica: poderá acumular até 50 pontos.

Item	Critério	Pontuação
Atuação Profissional Vigente	Professor ministrando aula de Matemática em sistemas públicos de ensino.	50
	Professor ministrando aula de Matemática em sistemas não públicos de ensino.	25
	Professor de Matemática sem vínculo profissional em vigor	15
Formação Acadêmica	Graduação em Matemática.	50
	Áreas afins.	25



ANEXO III

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e ENCAMINHE à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição. Somente assim a UFVJM poderá analisar a **possibilidade** de atender à sua necessidade da melhor forma.

Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Para que a solicitação de condição especial para a realização da prova seja devidamente atendida será imprescindível o preenchimento deste formulário e a apresentação do laudo médico.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Tel Fixo: (____) _____ Cel: (____) _____ E-mail: _____

NECESSIDADE VISUAL:

Cego Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial. Descrever: _____

Ledor e Copista Máquina tipo Perkins Reglete de mesa e punção Sorobã

Softwares Folhas Brancas e Limpas Lupa manual Luminária Papel para rascunho Mapas e gráficos em relevo Prova ampliada. Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.

Tamanho 16 Tamanho 20 Tamanho 22

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE AUDITIVA:

Surdez Deficiente auditivo Faz uso de aparelho Não Sim



Aparelho auditivo: () Bilateral () Direito () Esquerdo

() Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

() Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

() Existe Zumbido ou tonteira? () Não () Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial. Descrever: _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE MOTORA Indique a parte do corpo deficiente:

() Membro Superior (braços/mãos) () Membro Inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual? _____

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não () Sim () Cadeira de rodas () Andador

Muletas () Outro () Qual? _____

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial – Descrever: _____

() Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito () Mesa Adaptada ()

Cadeira Adaptada () Cadeira Ergométrica () Prancheta

() Outro. Qual? _____

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

Data: ____/____/201__

Assinatura